

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO Nº , DE 2025 (Do Sr. GENERAL GIRÃO)

Requer repúdio ao episódio noticiado em matéria jornalística a qual revela envolvimento de policiais civis, militares e advogados em esquema criminoso de liberação de carga de entorpecente mediante corrupção.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a aprovação de Moção de Repúdio, ao grave episódio documentado por reportagem do programa Fantástico, da TV Globo, em 8 de junho de 2025, que expôs a existência de um esquema criminoso envolvendo agentes públicos e advogados na liberação de 10 toneladas de maconha mediante o pagamento de propina.

JUSTIFICAÇÃO

Uma carga de 10 toneladas de drogas foi encomendada pelo Comando Vermelho, a qual teria origem no Mato Grosso do Sul com destino ao Rio de Janeiro, porém, a droga acabou sendo interceptada no Rio de Janeiro. Conforme áudios obtidos na investigação, após negociações e pagamento de propina aos policiais civis, a droga foi liberada.

A matéria jornalística¹ revelou com riqueza de detalhes, incluindo áudios interceptados, que policiais civis, um policial militar e advogados agiram

¹ <https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2025/06/08/audios-mostram-policiais-advogados-e-trafficantes-negociando-para-liberar-carga-de-10-toneladas-de-maconha.ghtml>



em conluio com integrantes do crime organizado — especificamente do Comando Vermelho — para liberar um caminhão carregado com entorpecentes, que havia sido interceptado pela Polícia Rodoviária Federal. A liberação ilegal da carga, mediante pagamento milionário de propina, afronta diretamente os princípios constitucionais da moralidade, legalidade e probidade administrativa, e compromete gravemente a credibilidade das forças de segurança pública.

Diante da gravidade dos fatos, esta Comissão manifesta veemente repúdio às seguintes pessoas nominalmente envolvidas, conforme divulgado: os policiais civis Juan Felipe Alves, Renan Guimarães, Alexandre Amazonas, Eduardo de Carvalho e Deyvid da Silveira; o policial militar Laercio de Souza Filho; os advogados Leonardo Galvão e Jackson da Fonseca; e os demais envolvidos, Carlos Alberto Koerich, Lucinara Koerich e Marcelo Luiz Bertoldo.

O delegado Pedro Duran, da Polícia Federal, explica que os policiais civis usaram o celular do motorista para falar com advogados da facção.

A participação de agentes do Estado na liberação de drogas destinadas a abastecer comunidades dominadas pelo tráfico constitui ato de extrema gravidade, pois não apenas viola a lei, mas fortalece o crime organizado e ameaça a segurança da população.

Esta Comissão, incumbida de zelar pelo fortalecimento das instituições de segurança pública e pela integridade dos seus agentes, não pode se omitir diante de tamanho escândalo. O silêncio institucional seria conivência. O repúdio formal é não apenas um dever ético, mas uma demonstração clara de que o Parlamento não tolera a corrupção da segurança pública.

Diante disso, submeto à consideração desta Comissão a presente Moção de Repúdio, como forma de reafirmar nosso compromisso com o decoro, a civilidade no discurso público e o respeito às instituições democráticas.



Sala da Comissão, 11 de maio de 2025.

Deputado GENERAL GIRÃO
PL/RN

Apresentação: 17/06/2025 16:14:27.240 - CSPCCO

REQ n.193/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250386346800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. General Girão

